# Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 35.398.438/0001-54)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações financeiras em 31 de março de 2024**

KPDS 1341590

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** **3**

**Demonstrações das posições financeiras** **7**

**Demonstrações dos resultados** **8**

**Demonstrações dos resultados abrangentes** **9**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** **10**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto** **11**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
**Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

| Principal assunto de auditoria | Como nossa auditoria conduziu esse assunto |
|---|---|
| Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía 99,66% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações da Tigre S.A. Participações ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurada pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. | Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:<br><br>— Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas;<br><br>— Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e<br><br>— Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo. |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar o valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

## Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado em 28 de agosto de 2023, sem modificação de opinião.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

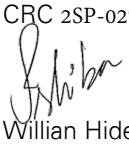

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

**AZTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 35.398.438/0001-54)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações das posições financeiras**
**Em 31 de março de 2024 e 2023**

*(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)*

| | Nota explicativa | 31/03/2024 | | | 31/03/2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Quantidades | Valor contábil | % s/ PL do Fundo | Quantidades | Valor contábil | % s/ PL do Fundo |
| **Ativo** | | | | | | | |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **4.729** | **0,34%** | | **4.764** | **0,34%** |
| **Disponibilidades** | | | **1** | **0,00%** | | **1** | **0,00%** |
| Depósito à vista | | | 1 | 0,00% | | 1 | 0,00% |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | **1.684** | **4.728** | **0,34%** | **1.910** | **4.763** | **0,34%** |
| Cotas de fundos de investimento em renda fixa | 4 | 1.684 | 4.728 | 0,34% | 1.910 | 4.763 | 0,34% |
| | | | **1.335.536** | **99,66%** | | **1.363.443** | **99,66%** |
| **Ações de companhia fechada** | | **3.787.683** | **1.335.536** | **99,66%** | **3.787.683** | **1.363.443** | **99,66%** |
| Ações de companhia de capital fechado | 5 | 3.787.683 | 1.335.536 | 99,66% | 3.787.683 | 1.363.443 | 99,66% |
| **Total do ativo** | | | **1.340.265** | **100,00%** | | **1.368.207** | **100,00%** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| **Outras obrigações** | | | **26** | **0,00%** | | **51** | **0,00%** |
| Taxa de administração | 9 | | 13 | 0,00% | | 11 | 0,00% |
| Auditoria e custódia | | | - | 0,00% | | 25 | 0,00% |
| Taxa de fiscalização CVM | | | 13 | 0,00% | | 15 | 0,00% |
| **Total do passivo** | | | **26** | **0,00%** | | **51** | **0,00%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **1.340.239** | **100,00%** | | **1.368.156** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio liquido** | | | **1.340.265** | **100,00%** | | **1.368.207** | **100,00%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**AZTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

(CNPJ: 35.398.438/0001-54)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações dos resultados**

**Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---|---|---|---|
| **Ações de companhias investidas** | | **441.460** | **279.212** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 5 | (27.907) | 18.579 |
| Dividendos e juros de capital próprio | 5 | 469.367 | 260.633 |
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **1.910** | **1.963** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento | 4 | 1.910 | 1.963 |
| **Demais despesas/receitas** | | **(485)** | **(298)** |
| Taxa de administração | 9 \| 10 | (141) | (135) |
| Auditoria e custódia | 10 | (66) | (26) |
| Taxa de fiscalização CVM | 10 | (500) | (57) |
| Outras despesas | 10 | - | (80) |
| Outras receitas | | 222 | - |
| **Resultado do exercício** | | **442.885** | **280.877** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**AZTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

(CNPJ: 35.398.438/0001-54)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | **442.885** | **280.877** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **442.885** | **280.877** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**AZTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 35.398.438/0001-54)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
**Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Amortização de cotas | Lucros acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de março de 2022** | | **1.351.760** | **1.351.760** | **-** | **1.519** | **1.353.279** |
| Amortização de cotas | **11** | - | - | (266.000) | - | (266.000) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | 280.877 | 280.877 |
| **Saldo em 31 de março de 2023** | | **1.351.760** | **1.351.760** | **(266.000)** | **282.396** | **1.368.156** |
| Amortização de cotas | **11** | - | - | (470.803) | - | (470.803) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | 442.886 | 442.886 |
| **Saldo em 31 de março de 2024** | | **1.351.760** | **1.351.760** | **(736.803)** | **725.282** | **1.340.239** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**AZTEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 35.398.438/0001-54)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**
**Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 1.910 | 1.964 |
| Pagamento de taxa de administração | (139) | (132) |
| Pagamento de auditoria e custódia | (91) | (1) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | (501) | (63) |
| Pagamento diversos | - | (79) |
| Outros recebimentos | 222 | - |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **1.401** | **1.689** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Ajuste de preço de compra de ações | - | 5.135 |
| Recebimento de dividendos | 469.367 | 260.633 |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **469.367** | **265.768** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Amortização de cotas | (470.803) | (266.000) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **(470.803)** | **(266.000)** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **(35)** | **1.457** |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4.764 | 3.307 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 4.729 | 4.764 |
| | | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | **(35)** | **1.457** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

## 1. Contexto Operacional

O Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 28 de outubro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados da data de início do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado mediante assembleia geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 10 de março de 2022 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso ("Valores Mobiliários").

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao Administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

## 2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM). Conforme previsto na nota explicativa Nº 20, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM Nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024 foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2024.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

**c. Cotas de fundo de investimento**

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

**d. Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

**Custo amortizado**

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

**e. Moeda funcional**

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

**f. Participações em companhias de capital fechado**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos nas Demonstrações dos resultados na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

**g. Dividendos e juros de capital próprio**

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de "Resultado com dividendos e juros sobre capital próprio".

**h. Obrigações e julgamentos ou estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

| | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---|---|---|
| **Disponibilidades** | **1** | **1** |
| BRL DTVM S.A. | 1 | 1 |
| **Cotas de fundos de investimento** | **4.728** | **4.763** |
| FI BRL Referenciado DI LP | 4.728 | 4.763 |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **4.729** | **4.764** |

O Fundo detém 1.684 cotas representadas pelo montante de R$ 4.728 (em 2023 1.910 cotas representadas pelo montante de R$ 4.763) do Fundo de Investimento BRL Referenciado DI Longo Prazo, que busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

No exercício findo em 31 de março de 2024 foram apropriadas receitas no montante de R$ 1.910 (R$ 1.963 em 2023) registrado na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento" nas Demonstrações dos resultados.

## 5. Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhia Investida | 31/03/2024 | | | 31/03/2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Justo | % sobre o PL da companhia | Quantidade | Valor Justo | % sobre o PL da companhia |
| Tigre S.A. Participações | 3.787.683 | 1.335.536 | 24,86% | 3.787.683 | 1.363.444 | 24,86% |

**5.1 Ações sem cotação em bolsa de valores**

**Tigre S.A. Participações ("Tigre" ou "Companhia")**

A companhia Tigre S.A. Participações é uma sociedade por ações de capital fechado, com forte presença internacional, que comercializa produtos e serviços para atendimento à indústria da construção civil. A sua operação incorpora produtos de hidráulica, elétrica, drenagem, acessórios e metais sanitários, infraestrutura, indústria, irrigação e ferramentas para pintura, além de soluções para água e efluentes – no tratamento e reutilização da água.

Possuí posição de destaque na América do Sul na fabricação de um portfólio de mais de 15 mil produtos, englobando a distribuição de tubos, conexões e acessórios em PVC e ofertando soluções para diversos tipos de instalação. Com essa linha de produtos, atendem obras e reformas, de diversos portes, em ambientes residenciais, comerciais e industriais, bem como para irrigação agrícola.

Atualmente, a cadeia operacional engloba 23 unidades fabris, em mais de 10 países, com abrangência em cerca de 300 países e mais de 90 mil pontos de vendas e contando com a atuação de mais de 5 mil profissionais.

**Principais eventos ocorridos em 2023**

**Distribuição de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") – Tigre S.A.**

**a.** A Administração da Companhia aprovou em 31 de março de 2023 a distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos seus acionistas, no valor bruto de R$ 27.529.

**b.** A Administração da Companhia aprovou em 30 de junho de 2023 a distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos seus acionistas, no valor bruto de R$ 27.898.

**c.** A Administração da Companhia aprovou em 29 de setembro de 2023 a distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos seus acionistas, no valor bruto de R$ 23.331.

**d.** A Administração da Companhia aprovou em 29 de dezembro de 2023 a distribuição de Juros sobre Capital Próprio aos seus acionistas, no valor bruto de R$ 23.557.

**Aumento de capital social**

Em 31 de julho de 2023, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 700, mediante a emissão de 2.387 ações Preferenciais, Classe B, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, mediante ao Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social autorizado da Companhia era de R$ 956.065 (R$ 955.365 em 2022), sendo constituído 15.238 mil ações, sendo 11.363 mil ações ordinárias, 3.788 mil ações preferenciais classe A e 87 ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal ( 11.363 mil ações ordinárias, 3.788 mil ações preferenciais classe A e 85 mil ações oreferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2022)
.

As demonstrações financeiras da Tigre S.A. Participações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram seu relatório em 26 de março de 2024, sem modificação de opinião.

**Política de distribuição de resultados**
Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas

No exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo recebeu a título de dividendos R$ 469.367 a título de dividendos (em 2023 R$ 260.633), registrados na rubrica “Dividendos e juros de capital próprio” nas Demonstrações dos resultados, decorrentes do Acordo de investimentos e outras avenças, firmado em 17 de fevereiro de 2022, que conferiu ao Fundo as seguintes vantagens:

a. direito ao recebimento de dividendos fixos de (b.i) R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), a serem pagos pela Companhia dentro de até 12 (doze) meses da Data de Fechamento, e

b, R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), a serem pagos pela Companhia em até 23 (vinte e três) meses após a Data de Fechamento (em conjunto, os “Dividendos Fixos”). Os Dividendos Fixos serão declarados na Data de Fechamento, até o limite do saldo das reservas de lucros disponíveis da Companhia, e será de, pelo menos, R$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais). Desse modo, o Saldo a Declarar será de, no máximo, R$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais) na Data de Fechamento e será declarado na forma e nos prazos previstos

c. direito ao recebimento de dividendos variáveis equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos distribuídos pela Companhia referentes aos exercícios sociais de 2022 e 2023, estando, no entanto, a soma do valor dos dividendos variáveis pagos ao Investidor referentes aos exercícios sociais de 2022 e 2023, cumulativamente, limitada a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a serem pagos ao Investidor na mesma data de pagamento de dividendos aos Acionistas e, em qualquer hipótese, até 30 de abril de 2023 em relação ao ano base de 2022, e até 30 de abril de 2024 em relação ao ano base de 2023 (“Dividendos Variáveis”);

d. conversibilidade integral e automática das Ações Preferenciais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, na proporção de 1:1, na data em que os Dividendos Fixos e os Dividendos Variáveis tiverem sido integralmente pagos; e

**e.** direito a voto em todas as assembleias gerais da Companhia.

**5.2 Movimentação do investimento em ações nos exercícios**

**Em 2024**

| Companhia | Valor justo em 31/03/2023 | Ajuste a valor justo | Valor justo em 31/03/2024 |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tigre S.A. Participações | 1.363.443 | (27.907) | 1.335.536 |
| **Total** | **1.363.443** | **(27.907)** | **1.335.536** |

**Em 2023**

| Companhia | Valor justo em 31/03/2022 | Ajuste de preço | Ajuste a valor justo | Valor justo em 31/03/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Tigre S.A. Participações | 1.350.000 | (5.135) | 18.578 | 1.363.443 |
| **Total** | **1.350.000** | **(5.135)** | **18.578** | 1.363.443 |

(*) Em 06 de setembro de 2022 foi recebido pela Companhia notificação “Acordo de Investimento e Outras Avenças – Relatório de Discordância–Notificação de Ajuste Pós-Fechamento”, no qual são contexto, alguns pontos do acordo foram contestados e este resultou num ajuste no montante de R$ 5.135.

**5.3 Avaliação do valor justo**

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em função disso, seu investimento na Companhia Investida em 31 de março de 2024 está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 1.335.536 (R$ 1.363.443 em 2023).

A metodologia de avaliação adotada para a valoração dos investimentos é a rentabilidade futura. A empresa investida foi avaliada pela Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda que é a gestora do Fundo, adotando a metodologia de fluxo de caixa descontado (“DCF”), onde foram projetados os fluxos de caixa anuais até o ano de 2028, descontados a valor presente por meio de taxa de desconto capitalizada anualmente. As projeções foram baseadas na expectativa de crescimento para os próximos anos e projeções de mercado quanto ao preço de commodities.

As principais premissas utilizadas para elaboração do laudo de avaliação foram as mesmas para todas as unidades, conforme abaixo:

- Padrão de valor: Valor justo
- Data base: 31 de dezembro de 2023.
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”)
- Período de projeção: de 1 º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2029
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.
- Taxa de crescimento na perpetuidade: 5,80%
- Taxa de desconto (WACC): 11,15%
- Projeções de receitas, custos e despesas: as projeções foram baseadas no histórico recente da Companhia e a expectativa da Companhia para os próximos anos.

**6. Riscos**

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo:

**Risco de Crédito:** Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

**Risco de derivativos:** consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

**Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

**Risco de Mercado:** Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo ”valor de mercado”, poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o Patrimônio Líquido do Fundo pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional;

**Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

**Riscos sobre a propriedade das sociedades alvo:** Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite deste regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

**Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvos:** O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

**Riscos relacionados a distribuição de dividendos diretamente aos cotistas:** Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

**Risco operacional das sociedades alvo:** Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

**Risco de investimento em sociedade alvo constituidas e em funcionamento**: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da

complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

**Risco de investimento em Ativos Alvo sediados no exterior**: O Fundo deverá investir seu patrimônio líquido em Ativos Alvo sediados no exterior, os quais, por sua vez, podem estar expostos, direta ou indiretamente, a ativos imobiliários localizados no exterior, inclusive em jurisdições distintas daquela em que estão sediados os Ativos Alvo. Consequentemente, a performance do Fundo pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, incluindo exigências tributárias, relativas a todos os países aos quais ele está exposto, seja direta ou indiretamente, e, ainda, por flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas de tais países. Em razão desta situação, podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que o Fundo investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo forem realizados ou se valer de veículos em jurisdições intermediárias para referido investimento, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos como (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência, alfândega ou de fluxo de recursos. Não há garantia de que a Gestora avaliará esses riscos adequadamente ou poderá antecipar sua materialização. Além disso, o valor dos investimentos do Fundo em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Não há certeza de que eventuais estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial serão eficazes em termos de custo, assim a Gestora pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

**Risco de diluição:** o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

**Risco de concentração da carteira do fundo:** A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

**Risco de patrimônio negativo:** Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da assembleia geral de cotistas, nos termos deste regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço do Fundo, especialmente a Administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual patrimônio líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele detidas.

**Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários:** O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

**Riscos de liquidez dos ativos do fundo:** As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;
**Risco de liquidez reduzida das cotas:** O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste regulamento;

**Risco do mercado secundário:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

**Risco de restrições à negociação:** As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da instrução CVM 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

**Prazo para resgate das cotas:** Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

**Risco de amortização em ativos:** Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

**Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo:** Este regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o

resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienálos;

**Risco relacionado ao desempenho passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

**Inexistência de garantia de rentabilidade:** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

**Risco de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas:** A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

**Risco de não realização de investimento pelo fundo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos; e

**Inexistência de garantia de eliminação de riscos:** A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundi. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundi, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

**Gerenciamento de riscos**

A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 8. Período de Investimento

O Fundo poderá realizar investimentos por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso (“Valores Mobiliários”).

O período de investimentos será de três anos, contados da primeira integralização de cotas, quando o Fundo realizará investimentos em valores mobiliários das sociedades alvo, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

## 9. Remuneração da Administração

**Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, o Administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 11 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, observado o disposto abaixo.

A taxa de administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Caberá exclusivamente à Administradora repassar ao custodiante o montante a ele devido em razão dos serviços prestados ao Fundo.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco Taxa de Performance.

No exercício findo em 31 de março de 2024 foi apropriada a importância de R$ 141 (período findo em 31 de março de 2023 – R$ 135) a título de taxa de administração e gestão. Em 31 de março de 2024, o Fundo possui saldo a pagar a título de taxa de administração o montante de R$ 13 (2023 – R$ 11).

## 10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio dos exercícios:

| Encargos debitados do Fundo | 31/03/2024 | | 31/03/2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % PL médio | R$ | % PL médio |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **66** | **0,01%** | **26** | **0,00%** |
| Auditoria e custódia | 66 | 0,01% | 26 | 0,00% |
| **Despesa remuneração do administrador** | **141** | **0,01%** | **135** | **0,01%** |
| Taxa de administração | 141 | 0,01% | 135 | 0,01% |
| **Despesas de serviços do sistema financeiro** | **500** | **0,04%** | **57** | **0,00%** |
| Taxa de fiscalização CVM | 500 | 0,04% | 57 | 0,00% |
| **Outras despesas administrativas** | **-** | **0,00%** | **80** | **0,01%** |
| Outras despesas | - | 0,00% | 80 | 0,01% |
| **Total Geral** | **707** | **0,06%** | **298** | **0,02%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de março de 2024 de R$ 1.235.788 e (31 de março de 2023 – R$ 1.352.230).

## 11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão

As cotas da primeira emissão do Fundo serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, a ser realizada nos termos da Oferta Restrita.

Serão emitidas e distribuídas no mínimo 1.000 e no máximo 2.000.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 2.000.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Enquanto não houver subscrição de cotas, a Administradora poderá deliberar acerca de emissões de cotas adicionais, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, não houve emissão de novas cotas.

**b. Resgates de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

**c. Amortização de cotas**

Durante o prazo de duração, os recursos recebidos dos ativos investidos serão distribuídos aos cotistas e à gestora (as "Distribuições"), caso as disponibilidades do Fundo à época permitam a respectiva distribuição, após deduzidos das despesas e encargos do Fundo e sem prejuízo das demais obrigações assumidas pelo Fundo, nos termos do disposto no regulamento e em cada suplemento, incluindo valores relativos a:

I. rendimentos e quaisquer valores recebidos pelo Fundo relativamente aos Ativos Investidos, incluindo, mas não se limitando, aos desinvestimentos nos Ativos Investidos;

II. rendimentos pagos relativamente aos outros Ativos;

III. outras receitas de qualquer natureza dos investimentos do Fundo; e

IV. outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas, quando da liquidação do Fundo; e (iii) pagamento de taxa de performance, quando devida à gestora

No exercício findo em 31 de março de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 470.803 (em 2023 – R$ 266.000).

**d. Integralização de cotas**

A integralização das cotas do Fundo será realizada, a critério da gestora e observado o disposto nos respectivos suplementos, mediante integralização por conta e ordem, cujos termos e condições estão descritos nos respectivos compromissos de investimentos.

As cotas objeto de chamada de capital deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, conforme as condições previstas no boletim de subscrição e no compromisso de investimento, no prazo estipulado pela chamada de capital correspondente, realizada pela administradora, mediante autorização da gestora, com no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os cotistas, por meio de carta ou correio eletrônico, aos endereços de contato informados pelos cotistas junto à administradora quando da subscrição de suas respectivas cotas.

Para todos os fins, é considerada como data de integralização de cotas (de qualquer classe) a data em que efetivamente os recursos estiverem disponíveis na conta corrente do Fundo.

**e. Negociação de cotas**

As cotas poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento, no compromisso de investimento e na regulamentação e legislação aplicável.

Os cessionários de cotas serão obrigatoriamente investidores qualificados, conforme definidos pela

regulamentação e legislação aplicável e deverão aderir aos termos e condições do Fundo, por meio da assinatura e entrega à administradora dos documentos por esta exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como cotistas.

As cotas do Fundo poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da gestora, nos termos da regulamentação aplicável. Sem prejuízo, enquanto as cotas não estiverem admitidas à negociação em mercado organizado, toda e qualquer transferência de cotas a terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia, por escrito, da administradora e da gestora.

## 12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

| Informações referentes aos exercícios | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **31/03/2024** | **31/03/2023** |
| Rentabilidade do Fundo % | (2,04)% | 1,10% |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 1.235.788 | 1.352.230 |
| Valor da cota | 991,4768 | 1.012,1296 |
| Rentabilidade teórica % | 32,37% | 20,75% |

*(*) A rentabilidade teórica desconsidera o efeito das amortizações.*

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 13. Serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos investidos e as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos respectivos livros de ações da companhia. Os serviços são prestados por:

| | |
|---|---|
| Custódia: | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Controladoria: | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Escrituração: | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Gestão: | BRL Trust Investimentos Ltda. |
| Tesouraria: | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |

## 14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração do Fundo, prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda., conforme nota explicativa nº 9.

## 15. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no informe trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

**16. Tributação**

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

**17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

**18. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

**19. Alterações Estatutárias**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, não ocorreram alterações estatutárias.

**20. Informações adicionais**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova Resolução entrarão em vigor em 02 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução no. 181, alterando a Resolução no. 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM no. 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM no. 184 alterando a Resolução CVM no. 175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução no. 175, a entrada em vigor desta Resolução se dará em 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

## 21. Eventos subsequentes

Não ocorreram desde 31 de março de 2024 até a data de divulgação dessas demonstrações eventos que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

* * *

**Robson Christian H. Dos Reis**
Contador CRC1SP214011

**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável